



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 147/2017

Altera o art. 2º da Portaria nº 14/2017.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 19, XI, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a previsão de implantação do Processo Judicial Eletrônico em 5 de junho de 2017 (PAe nº 7.060/2016);

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CNJ nº 185, de 18 de dezembro de 2013, e a Resolução TSE nº 23.417, de 11 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 1.725/2017,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 14/2017 para acrescentar a Assessora de Comunicação deste Tribunal ao Grupo de Trabalho Multidisciplinar responsável pela coordenação e execução das ações técnicas de implantação do Processo Judicial Eletrônico (GT-PJe) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 03 de abril de 2017.

Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**

Presidente

PUBLICADO

DJE-MT nº 2385, 06/04/2017, p. 04

Juliana Callejas do Espírito Santo
Técnico Judiciário